



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

**SUMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A JORGE LUIZ DE GUSMÃO BUARQUE EIRELI.**

**CONTRATO Nº:** 113/2020

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL**, inscrito no CNPJ Nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL.

**CONTRATADA:** empresa **JORGE LUIZ DE GUSMÃO BUARQUE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n. 31.157.789/0001-12, estabelecida na Rua. Floriano Peixoto, nº 208 B, Centro, Atalaia-AL CEP: 57.690-000, telefone para contatos (82) 99192-8895, e-mail: comercialbuarquer@gmail.com, representado pelo seu procurador Srº. **JORGE LUIZ DE GUSMÃO BUARQUE JUNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 008.313.204-00, Cédula de Identidade 1740627 SSP/AL, de acordo com a representação legal;

**INTERVENIENTE:** **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ 11.185.701/0001-69, situada à Av. Conselheiro Sebastião Lima, s/n, Paraíso, neste Município, neste ato representado pelo Secretário Sr. **DIORGENES COSTA DA SILVA**, portador de CPF n.º 029.186.064-80 e cédula de identidade nº 1506988 SSP/AL;

**OBJETO DO CONTRATO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES – PARA COMPOR A UNIDADE DE SAÚDE SÃO FRANCISCO, DENILMA BULHÕES, XUCURUS E OÁSIS I, OÁSIS II E CENTRO, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93

**PROGRAMA DE TRABALHO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.302.0010.1072 – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde.

**ELEMENTO DE DESPESA**

3.4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Este contrato tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2020, contados a partir da assinatura deste instrumento, tendo eficácia a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br/>.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de novembro de 2020.